



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 527 • Quarta-Feira, 15 de Junho de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 66/2016

“Dispõe sobre a alteração da composição dos membros para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no art.70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Alteram os incisos II e IV, do art.1º do Decreto nº 049/15 de 23/04/15, que passam a vigorar com a seguinte redação, a partir 01 de junho de 2016:

Art. 1º - (...)

III – Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – Administrativo: Camila Cunha de Lemos (Titular) e Neli Stragliotto Maciel (Suplente);

IV – Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - Corpo Clínico: Fernanda Coelho de Oliveira (Titular) e Jaqueline Lopes (Suplente).

Art. 2º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes nos Decretos Municipais nº 49/2015 e 142/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, e com fundamento no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02(dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01(um) cargo de Diretor do Núcleo de Proteção Social Especial, Símbolo DGA-07 e 01(um) cargo de Coordenador de Defesa dos Interesses dos Idosos DGA- 07, da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

em 01(um) cargo de Assessor Especial de Proteção Social, Símbolo DGA-04, na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 406/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 869.2015, de 1/12/15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Averbar na ficha funcional de **ZELY LUIZ PAES Matr. 0455**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 3.936 dias, correspondendo a 10(dez) anos, 9(nove) meses e 16(dezesseis) dias, no função de Professora, conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1700495012-1, expedida pelo Instituto de Previdência Social-INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4351 de 27/12/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 6 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 408/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64 § 1º e 2º da Lei nº 2.411, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Nomear **THATY LINS VERDE SELVA**, no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no período de 06 de junho a 20 de junho de 2016, em virtude da licença

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



saúde da titular: **DÂNDARA REZENDE DA COSTA**, em conformidade com o Ofício nº 021/2016 de 09 de junho de 2016 do CMDCA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 415/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **SOLANGE NEPOMUCENO DOS SANTOS CURVO DE LIMA**, no cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Proteção Social, Símbolo DGA-04, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 9 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 416/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio à servidora **CECÍLIA RÔA FELÍCIO Matr. 6195**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Administração, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/07/2008 a 17/07/2013, no período de 07/06/2016 a 06/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3045 de 06/06/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 417/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida à servidora **LUZIA NUNES MAMORÉ Matr. 0397**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Biblioteca do SESI, no período de 05/05/2016 a 31/10/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2543 de 13/05/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 418/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **LUCENIR DE JESUS Matr. 6121**, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição de 1.640 (mil, seiscentos e quarenta) dias correspondendo a "04 (quatro) anos, 06 (seis) meses", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1230499979-6, expedida pelo

Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2528 de 13/05/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 419/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional de **NOEL DUARTE Matr. 0139**, Motorista II, Nível III, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição de 5.478 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito) dias correspondendo a "15 (quinze) anos e 03 (três) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1071284935-9, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2667 de 18/05/2016.

Art. 2º - Revoga-se expressamente a Portaria 567 de 07 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 420/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **GECILDA ELIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO Matr. 0217**, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe E, para Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/05/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2626 de 17/05/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 421/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **GECILDA ELIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO Matr. 0217**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/05/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2626 de 17/05/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 422/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **GECILDA ELIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO Matr. 0217**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de

17/04/2011 a 16/04/2016, com validade a contar de 01/05/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2626 de 17/05/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2016

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 29/06/2016 às 08:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: Aquisição de recarga e cilindros de gás para atender as escolas e CMEI 's da Rede Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2016, conforme descrito em anexo do edital.

Aquidauana-MS, 14 de junho de 2016.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2016
Processo administrativo nº 029/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO A GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli, nos itens 08, 18, 26, 29, 32, 38, 42, 48, 49, 59, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 79 e 80 totalizando o valor de R\$ 17.914,00 (dezessete mil e novecentos e quatorze reais).

2. Comercial T&C Ltda – EPP, nos itens 02, 05, 06, 10, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 33, 35, 40, 41, 45, 46, 56, 57, 58, 62, 63, 84 e 85 totalizando o valor de R\$ 10.305,70 (dez mil e trezentos e cinco reais e setenta centavos).

3. Eficaz Soluções Higiene e Limpeza e Descartável - ME, nos itens 03, 07, 09, 12, 16, 17, 24, 25, 27, 28, 36, 37, 43, 44, 47, 51, 54, 55, 64, 70, 75, 77, 78, 83 e 86 totalizando o valor de R\$ 16.164,90 (dezesseis mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

4. Gilma Inácio de Lara Eireli – ME, nos itens 13, 52 e 60 totalizando o valor de R\$ 1.338,24 (hum mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

5. Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda - ME, nos itens 01, 30, 61, 76 e 81 totalizando o valor de R\$ 1.320,10 (hum mil e trezentos e vinte reais e dez centavos).

6. RR Nogueira Comércio e Representações Ltda – ME, no item 39 totalizando o valor de R\$ 2.379,00 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais).

AQUIDAUANA-MS, 13 de junho de 2016.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2016
Processo administrativo nº 030/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAIS, CÂMARA E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. DMP Pneus e Acessórios Ltda, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 totalizando o valor de R\$ 97.146,00 (noventa e sete mil e cento e quarenta e seis reais).

2. Demape Pneus Ltda, nos itens 02, 11, 12 e 13 totalizando o valor de R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais).

AQUIDAUANA-MS, 14 de junho de 2016.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2016

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **28 de junho de 2016 às 10:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender a frota municipal de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 14 de junho de 2016.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2016

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **29 de junho de 2016 às 09:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e materiais diversos para atender as necessidades do novo CMEI que será inaugurado no Bairro Jardim Aeroporto, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 14 de junho de 2016.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
PROC. ADM. Nº 080/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2014
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: COPLANGE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 102/2014, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência para mais 06 meses e (16) dezesesseis dias, com início em 15/06/2016 e término em 31/12/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Coplunge Engenharia Ltda - Rep. Gustavo Benini Lolli Ghetti.

Aquidauana - MS, 15 de junho de 2016.

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal

AQUIDA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 518 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 052/2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. MARIA MANI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 01 de junho de 2016, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. MARIA MANI DA SILVA, no cargo de Professora, Matrícula nº 411, Classe III, Referência E, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 3.753,18 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 01 de junho de 2016.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente